

ATA DA 10^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA
11-12-2012 – (20:00 horas)

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (11-12-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10^a) décima sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GUILHERME VANIN RODRIGUES. No horário determinado, as 20:00 (vinte horas) foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, EDUARDO RUBENS ARGUELLO, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Ausentes a vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON e o vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidenta declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue PROJETO DE LEI Nº.042/2012 do Executivo Municipal, que "dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas previstas no ANEXO I e II do PPPA - Plano Plurianual Lei Municipal 1662 de 18/01/2010, alterado pela Lei Municipal nº. 1686 de 06/07/2010; Lei Municipal nº.1709 de 17/12/2010; Lei Municipal nº.1756 de 15/12/2011 - PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.043/2012 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas físicas previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº.1782 de 09 de julho de 2012 que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.043/2012 de iniciativa do Executivo Municipal, que "**Estima a receita e fixa a despesa pra o exercício financeiro de 2.013**". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias para apreciação na presente sessão, a senhora Presidente **CONVOCOU** os senhores para a realização de sessão extraordinária no dia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA DE VEREADORES



dezessete (17) de dezembro de 2012, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) para apreciação e deliberação, na Ordem do Dia, das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº.049/2011** do vereador Almir Bueno, que "declara de utilidade pública a Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova", para apreciação em segunda (2^a) e última discussão e votação; **Projeto de Lei Complementar nº.004/2012** de iniciativa do vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que "dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções, no âmbito do Município de Guaíra", para apreciação e deliberação, em única discussão e votação, juntamente com o parecer da Comissão Especial, nomeada nos termos do § 2º do artigo 53 da Lei Orgânica; **Projeto de Lei nº.051/2012**; que "autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/20110) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/05/22011)"; **Projeto de Lei nº.052/2012** que "autoriza o Município de Guaíra a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a entidades assistenciais" e **Projeto de Lei nº.054/2012**, que "Cria o Comitê Gestor Municipal do Programa Irradiando Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - 20º RS, no município de Guaíra", todos do Executivo Municipal, para apreciação em única discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNÂMINIDADE

Fm. 17/12/2012

Sônia L. de Souza
FRESCENTE